

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 673/2022

DE 19/10/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Política Cultural, na forma da Lei Municipal nº 2.017/2015, de 19 de março de 2015 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.045-GP, de 25 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Política Cultural de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o mandato de 2 (dois) anos, composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, de acordo com o art.1º, da Lei Municipal nº 2.045-GP/2015, de 25 de agosto de 2015, que altera os dispostos dos Art. 40, inciso I e II, da Lei Municipal nº 2.017, de 19 de março de 2015;

I- Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular - Cássio Júnio Ferreira da Silva

Suplente – João Paulo Omena Silva

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

Titular - Aline de Freitas Lemos Paranhos

Suplente – Claudia Valéria Oliveira da Silva

c) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Titular - Rodrigo Vieira da Silva

Suplente - Maria de Fátima Vieira Tenório

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Maria Aparecida Lima Sá

Suplente – Jacyara Vieira da Silva

e) Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio:

Titular - Roberta Mykaellem Ramalho de Araújo

Suplente - Kaline Emanuelle da Silva Luz Santos

f) Câmara Municipal de Vereadores:

Titular - José Carlos da Silva Souza

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



Suplente - Marcela Vieira da Silva.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Setor de Teatro:

Titular – Mariana Pereira da Silva

Suplente – Rubens Einstein Mariano da Silva

b) Setor de Cultura Indígena:

Titular - Jaracinã Selestino da Silva

Suplente - Maria Eliete Alves de Souza Koram

c) Setor Livro, Leitura e Literatura:

Titular - Mayk Andreele do Nascimento

Suplente – Rafaela Costa da Silva

d) Setor Cultura Afro:

Titular – Leonardo Ferreira dos Santos

Suplente – Diego Almeida Alves

e) Setor de música:

Titular – Túlio Francino de Almeida

Suplente – Diógenes Vieira da Mota

f) Setor de Dança:

Titular – Fagner Honório dos Santos

Suplente- Rayza Krys Rodrigues de Souza Barbosa

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 19 de outubro de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

